



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO N.º 03**

**CONTRATO Nº 02/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021**

**PROCESSO Nº 1994/2021**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMÉRCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.771.952/0001-71, com sede na Avenida Simões Soares, nº 365, Barra de Itapemirim, Maratáizes/ES, CEP: 29.345-000, telefone: (28)3532-2309, endereço eletrônico: [penhajamariqueli@gmail.com](mailto:penhajamariqueli@gmail.com), neste ato representada por **PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 917.626.507-20 e RG nº 261.387 SSP/ES, residente na Avenida Simão Soares, s/nº, 1º andar, Barra do Itapemirim, Maratáizes/ES, CEP: 29.345-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET COM LINK IP DEDICADO, FORNECIMENTO DE UMA REDE PRIVADA DE DADOS E PRAÇA DIGITAL**, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

#### **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$249,60 (duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$508.748,81 (quinhentos e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 29 de setembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

**PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMÉRCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA**

**Penha de Souza Jamariqueli / ou procurador legalmente habilitado**